



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.828/86

Em 02 de junho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Muni
cipal Sr. ALEXANDRE BIASI um "FG-10", conforme Artigo 4º da Lei Muni
cipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser pres
tados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, a contar de 01 de junho de 1.986, revogadas as
disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 02 de junho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo